



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER N° 152

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 123/2018 – RODRIGO SIMÕES –**  
DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE  
ESTABELECIMENTOS QUE OCORREREM CRIMES EM SUAS DEPENDÊNCIAS,  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do  
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela  
ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e  
Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou  
a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão  
acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará  
custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi  
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina  
**FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente/Relator

**MARCOS PAPA**  
Membro

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Membro

**DADINHO**  
Membro